



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS / RO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO BARROS

INDICAÇÃO Nº 124/2023

Vereador: Marcelo Barros

Para: Gabinete do Prefeito

Indica: *Que sejam canceladas as multas impostas pela Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à pandemia do coronavírus/Covid-19.*

JUSTIFICATIVA

A proposta de anistia aos multados durante a pandemia se justifica pois não mais condizem com o fim dos estados emergenciais de saúde pública e acabam por sobrecarregar a administração com o gerenciamento de cobranças de multas sem finalidade arrecadatória. Além de gerar um custo de processamento de débitos (a maioria de pequeno valor), a manutenção da cobrança de multas, quando já se superou a fase mais crítica da doença, também não contribui para o desenvolvimento social e econômico do município, podendo a continuidade das cobranças dar ensejo à inscrição na dívida ativa, levar o título à protesto, à cobrança judicial e até mesmo à negativação do cidadão ou da empresa devedora, agravando ainda mais a situação financeira dessas pessoas.

Com essas razões é que espero ser atendido nesse pedido.

Gabinete do Vereador
Marcelo Ferreira
Barros, aos vinte e nove
dias do mês de Agosto
de dois mil e vinte e três.

30/08/23
Leidimar Muniz Beltrão
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis


 **MARCELO
BARROS**
VEREADOR

APROVADO

EM: 28/08/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Assinatura